

## JUSTIÇA FEDERAL

## 4ª REGIÃO

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

## ATO Nº 409, DE 7 DE JULHO DE 2025

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002466-88.2025.4.04.8003, resolve CONCEDER, a partir de 25/05/2025 (data do óbito do servidor Miguel Chuchene Neto, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, Nível Superior):

I - pensão vitalícia à Sra. Marisete Chuchene (na qualidade de cônjuge), correspondente à cota-parte integral (um inteiro), ou 100% (cem por cento), nos termos do art. 23, caput e § 4º, da EC nº 103, de 12/11/2019, combinado com o art. 16, inciso I (redação dada pela Lei nº 13.146/2015), § 4º, art. 74, inciso I, e art. 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213, de 24/07/1991, com as alterações da Lei nº 13.135, de 17/06/2015, da Lei nº 13.846, de 18/06/2019 e da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020, a qual deverá ser reajustada pela regra constitucional estabelecida no § 4º do art. 23 da EC nº 103/2019, combinado com o art. 41-A, caput, da Lei nº 8.213/91 (incluído pela Lei nº 11.430/2006), acrescida de parcela compensatória, relativa à incorporação de 2/5 (dois quintos) de FC-5, após 08/04/1998 pelo instituidor, a ser absorvida por reajustes futuros, consoante decisão do STF no RE 638.115/CE, observado, ainda, o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988.

JOSÉ ANTÔNIO SAVARIS

### Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

## CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA

## PORTARIA Nº 40, DE 7 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 16 da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, e Lei 7.017, de 30 de Agosto de 1982, e o disposto no artigo 7º do Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 30 de junho de 2025, o servidor Lúcio Carlos Chemicatti Filho, matrícula CONSELHO65, do cargo de Assessor Especial da Presidência, código 411010, do Conselho Federal de Biomedicina.

Parágrafo Único: Fica revogada a Portaria nº 02, de 25 de setembro de 2023 do Conselho Federal de Biomedicina, Publicado no DOU em 26 de setembro de 2023, seção 1, página 125.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR GARCEZ JUNIOR

## CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

## PORTARIA COFEN Nº 1.360, DE 7 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e termos da Decisão Cofen nº 060/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.003619/2025-92;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar a Sra. Maria Karoline Figueredo da Silva, matrícula nº 600, do cargo de Assessor Técnico - Nível 2, lotada no Departamento de Educação Corporativa - DEC/Cofen.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 7 de julho de 2025.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA.

## PORTARIA COFEN Nº 1.369, DE 7 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e termos da Decisão Cofen nº 060/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.004681/2025-00;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Sra. Maria Karoline Figueredo da Silva, matrícula nº 600, ao cargo de Assessor Técnico - Nível 4, como Chefe da Divisão de Desenvolvimento Institucional e Formação Continuada.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 8 de julho de 2025.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA.

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

## PORTARIA COREN-PI Nº 545, DE 2 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00244.001275/2025-64;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 198/2025, que nomeou o Enfermeiro Fiscal, Dr Rômulo da Costa Campelo;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Edital nº 05/2025, do Processo Seletivo Interno de Remoção a Pedido; e

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Remover, a partir desta data, o Enfermeiro Fiscal Dr. Rômulo da Costa Campelo, Coren-PI nº 567262-ENF, lotado na Subseção de Florianópolis-PI, para a Sede do Coren-PI, localizada em Teresina-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

SAMUEL FREITAS SOARES

## PORTARIA COREN-PI Nº 550, DE 7 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00244.001425/2025-30;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 191/2021, que nomeou o Sr. Pedro Paulo Benjamin Teixeira Aires, para o Emprego Público Comissionado de Assessor de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 342/2024, que altera a situação contratual do Sr. Pedro Paulo Benjamin Teixeira Aires de Assessor de Tecnologia da Informação, assumindo a Função de Assessor Analista III, bem como Coordenador de Sistemas, Infraestrutura e Desenvolvimento; e

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar o Sr. Pedro Paulo Benjamin Teixeira Aires, portador do RG nº XXX1208 SSPA-PA, do Emprego Público Comissionado de Assessor Analista III do Coren-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as Portarias Coren-PI nº 191/2021 e 342/2024.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

SAMUEL FREITAS SOARES

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA PORTARIA Nº 56, DE 3 DE JULHO DE 2025

O 1º Secretário e Gestor do Departamento de Recursos Humanos do Conselho Regional de Medicina do Paraná - CRM-PR, no uso de suas atribuições, determina:

Art. 1º - A demissão, por iniciativa dos empregados abaixo relacionados:

-Pedro Luiz de Araújo Neto, matrícula nº 400105, em 04/07/2025, ocupante do cargo efetivo Médico Fiscal.

-Jessica Cristina de Brito Wosniak, matrícula nº 400153, em 02/07/2025, ocupante do cargo efetivo Profissional de Suporte Administrativo.

FERNANDO FABIANO CASTELLANO JUNIOR

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

## PORTARIA CREMESP Nº 13, DE 2 DE JULHO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora EMANUELLE PRISCILA ROQUE VIEIRA para assessorar a Comissão de Registro de Qualificação de Especialista (RQE), em substituição à servidora ESTER ALVES DOS SANTOS, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de julho de 2025, com término em 30 de julho de 2025.

Parágrafo único. Pela atividade, a servidora fará jus à concessão proporcional de gratificação no valor correspondente à G7, conforme disposto no Anexo I da Resolução CREMESP nº 004/2015, com redação dada pela Resolução CREMESP Nº SEI-006/2024, de 03 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2025.

JILVAN PINTO MONTEIRO

## CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PORTARIA Nº 74/PRES- CRT-RJ, DE 1º DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRT-RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 13.639, de 26 de março de 2018, e em cumprimento do Regimento Interno; CONSIDERANDO que o CRT-RJ, criado pela Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, constitui pessoa jurídica de direito público, sob forma de autarquia federal, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial da União, em 20 de novembro de 2023, da homologação do resultado final e classificação, do Concurso para emprego público aberto pelo edital nº 001/2023 para provimento de vagas em cargos efetivos de nível médio, nível médio/técnico, mais formação de cadastro de reserva, do quadro de pessoal do CRT-RJ, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.639/2018, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); CONSIDERANDO a necessidade de estruturar o CRT-RJ para seu devido funcionamento e pleno atendimento das funções para as quais foi criado, em conformidade com a Lei nº 13.639/2018; resolve:

Art. 1º - Nomear, para o Cargo de Agente de Fiscalização Técnico Industrial, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o colaborador DIEISON FERREIRA DA SILVA CADAXO, CPF XXX.542.XXX-79.

Art. 2º - Está portaria entra em vigor no dia 01 de julho de 2025.

GILBERTO PALMARES

## Editais e Avisos

## COMANDO DA AERONÁUTICA

## SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

## GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 8 DE JULHO DE 2024

O Grupamento de Apoio de Recife, Organização Militar do Comando da Aeronáutica, por intermédio do presente Edital, notifica o Militar Veterano, o 3S QESA BMA DAVID HELENO BEZERRA, inscrito no CPF sob o nº 360.xxx.xxx-15, Número de Ordem 043.691-7, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, tendo em vista que as tentativas de comunicação com o interessado não lograram êxito para que compareça no Setor de Veteranos e Pensionistas do Grupamento de Apoio de Recife, localizado na Avenida Armindo Moura, 500, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51130-180, E-mail: indiciostcu.gapr@fab.mil.br, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação deste Edital, com a finalidade de assinatura do Termo de Ciência de Comunicação, referente ao Acórdão nº 3498/2025 - TCU - 1ª Câmara. Cumpre destacar que, independentemente do comparecimento do interessado, será dada continuidade ao procedimento correlato, conforme inciso V do Art. 26 e parágrafo único do Art. 39 da Lei nº 9.784/99. O desatendimento desta intimação não importa o reconhecimento da verdade dos fatos, nem a renúncia a direito pelo Militar Veterano, contudo acarreta, para esta Administração, a possibilidade de providenciar a suspensão/alteração de eventuais pagamentos indevidos, com fundamento no Art. 45 da Lei nº 9.784/99.

Cap Esp Aer SVA R/1 IZAÍAS DOS SANTOS JÚNIOR  
Chefe da Seção de Apuração de Indícios de Irregularidades

